

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **32 / 2025**

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA** 3 Nº DO CNPJ: **01.925.607/0001-45**

4 ENDEREÇO: **RUA 21 DE ABRIL, 291 – BOA VISTA – MARACANAÚ – CEARÁ.**

5 MARACANAÚ: **26 / 09 / 2025** *Heber Stalm Maciel Melo*
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: **01 / 10 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUANTIDADE	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviço de Limpeza e desinfecção de Caixas D'água de 500 l.	Serviço	03		
	02	Serviço de limpeza e desinfecção do bebedouro 3000 l, incluindo a troca do refil.	Serviço	01		
	03	Serviço de limpeza e desinfecção do bebedouro 25L com 02 torneiras, incluindo a troca do refil.	Serviço	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:**

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA.
CNPJ: 01.925.607/0001-45
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 291-BOA VISTA – MARACANAÚ – CE
E-MAIL: brazemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: 985)3383.3808
PROCESSO Nº: 32/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e bebedouro com material** e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão de Controladoria Geral da União
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

APRESENTAR CERTIDÕES DE GARANTIA VIGENTES.

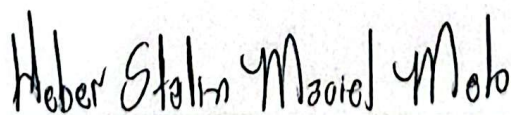
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de setembro de 2025.



HEBER STALIN MACIEL MELO
Presidente do Conselho Escolar